tamento, no ano lectivo de 1999-2000, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensou do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.» deve ler-se «[...] relativa à formanda do 3.º grupo do ensino básico a seguir indicada, a qual concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 1999-2000, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensou do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2000.».

9 de Maio de 2006. — O Director-Geral, Luís Manuel Antunes Capucha.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Rectificação n.º 1099/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2006, o despacho n.º 12 593/2006, rectifica-se que onde se lê «assistente de administração escolar principal do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Lisboa» deve ler-se «auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito do Porto».

19 de Junho de 2006. — A Subdirectora-Geral, Idalete Gonçalves.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Despacho n.º 14 586/2006

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que, em consequência da reestruturação da estrutura orgânica desta Direcção Regional de Educação, implementada pelo Decreto Regulamentar n.º 9/2004, de 28 de Abril, foi criada a Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros com as competências previstas no artigo 13.º da Portaria n.º 611/2004, de 3 de Junho, cujo cargo de direcção intermédia de 1.º grau se encontra vago;

Considerando que se torna urgente proceder à nomeação de titular para o cargo de director de serviços Administrativos e Financeiros, a fim de garantir o normal funcionamento daquela unidade orgânica,

atenta a sua importância;

Considerando que o licenciado António Domingues Antunes Marcelino preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de director de serviços Administrativos e Financeiros, conforme síntese curricular em anexo:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio o licenciado António Domingues Antunes Marcelino para o cargo de director de serviços Administrativos e Financeiros, em regime de substituição, com efeitos a partir desta data.

13 de Junho de 2006. — O Director Regional, João Manuel Viegas Libório Correia.

Currículo profissional (síntese)

1 — Identificação:

António Domingues Antunes Marcelino;

Nascido em 7 de Novembro de 1953;

Licenciado em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;

Professor do quadro de nomeação definitiva do 7.º grupo da Escola Secundária Tomás Cabreira, Faro.

2 — Percurso profissional actual — coordenador regional da Estrutura de Apoio Técnico para a Região do Algarve, em comissão de serviço, nomeado em 4 de Julho de 2000 pelo despacho n.º 15 050/2000 (Diário da República, 2.ª série, n.º 169, de 24 de Julho de 2000).

3 — Percurso profissional anterior:

Director de serviços de Recursos Materiais, da Direcção Regional de Educação do Algarve, de 3 de Maio de 1993 a 31 de Agosto de 2000;

Técnico requisitado responsável pela área de Planeamento da Direcção Regional de Educação do Algarve em 1992-1993;

Técnico requisitado na área de Gestão de Equipamentos Educativos da Direcção Regional de Educação do Algarve em 1991-1992;

Professor em várias escolas de 1982-1983 a 1990-1991.

4 — Participação em seminários:

«Reforma do sistema educativo», para altos funcionários do Ministério da Educação, Bicesse, Outubro de 1993;

«A re-engenharia nos serviços públicos», para altos funcionários do Ministério da Educação, Caparide, Abril de 1994;

«Ciclo de formação para as estruturas de apoio técnico aos gestores FSE», Foz do Arelho, Dezembro de 2000;

«O FSE e a estratégia europeia para o emprego — Contributos para a coesão económica e social», Estoril, Novembro de 2003; «Seminário de alta direcção — Algarve», Faro, 20 a 24 de Setembro de 2004.

Despacho n.º 14 587/2006

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que, em consequência da reestruturação da estrutura orgânica desta Direcção Regional de Educação, implementada pelo Decreto Regulamentar n.º 9/2004, de 28 de Abril, foi criada a Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros, na qual pelo n.º 3 do despacho n.º 1962/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 27 de Janeiro de 2005, foi criada a Divisão de Gestão Orçamental e Financeira, à qual são atribuídas as seguintes competências:

a) Processar vencimentos, salários, abonos e outras prestações complementares;

b) Informar sobre a legalidade e o cabimento orçamental de documentos de despesa e assegurar o seu processamento, liquidação e pagamento;

c) Elaborar propostas de orçamento de funcionamento e de investimento, alterações orçamentais e reforços e acompanhar a sua execucão;

d) Élaborar a conta de gerência e submetê-la a aprovação do Tribunal de Contas;

e) Organizar e gerir procedimentos relativos a apoios financeiros, de qualquer natureza, instruídos nos respectivos sectores;

Considerando que o cargo de chefe de divisão de Gestão Orçamental e Financeira se encontra por preencher;

Considerando que se torna urgente proceder à nomeação de titular para o cargo de chefe de divisão de Gestão Orçamental e Financeira a fim de garantir o normal funcionamento daquela unidade orgânica, atenta a sua importância;

Considerando que a licenciada Maria da Conceição Correia Sequeira preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de chefe de divisão de Gestão Orçamental e Financeira, conforme síntese curricular em anexo:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a licenciada Maria da Conceição Correia Sequeira para o cargo de chefe de divisão de Gestão Orçamental e Financeira, em regime de substituição, com efeitos a partir desta data.

13 de Junho de 2006. — O Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome — Maria da Conceição Correia Sequeira; Data de nascimento — 2 de Dezembro de 1957; Naturalidade — Moita; Estado civil — solteira.

Habilitações académicas:

Parte escolar do programa de doutoramento da Universidade de Huelva — Tendencias Actuales de la Administracion Empresarial, concluído em 1998:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Economia, concluída em 1984

Experiência profissional:

Está requisitada na Direcção de Serviços de Recursos Materiais da Direcção Regional de Educação do Algarve, desde o ano lectivo de 2001-2002:

No ano lectivo de 1999-2000 desempenhou as funções de coordenadora do Departamento de Ciências Administrativas e de delegada